



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2017.

***DISPÕE SOBRE A NÃO AUTORIZAÇÃO DE
LANÇAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS
BANCÁRIOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE
PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.***

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso VIII.

CONSIDERANDO o dispêndio de mão de obra administrativa mensal em lançamentos de ocorrências na folha de pagamento referentes a débitos oriundos de contrato com instituição bancária para pagamento de empréstimos consignados de servidores do município e seus devidos repasses a referida instituição.

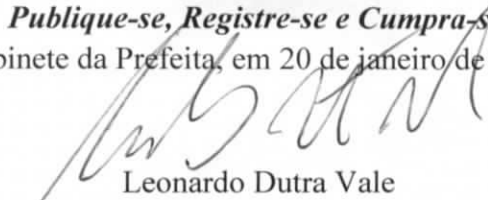
CONSIDERANDO a falta de interesse público em comprometimento nas obrigações contratuais com as instituições bancárias referentes a empréstimos pessoais de servidores públicos.

DECRETA:

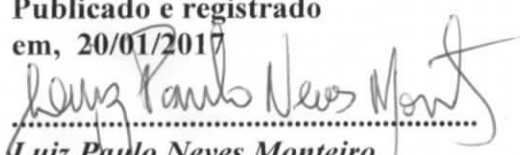
Art.1º - Fica suspensa a emissão de novas autorizações para servidores públicos para realização de empréstimos pessoais consignados em folha de pagamento da Administração Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2017.


Leonardo Dutra Vale
Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá

**Publicado e registrado
em, 20/01/2017**


Luiz Paulo Neves Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças